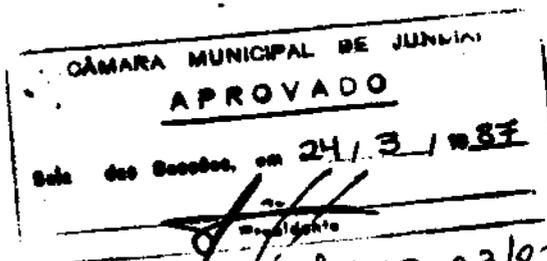




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.105

Solicitação a diversas autoridades de estudos para viabilizar a isonomia salarial e de jornada de trabalho entre os servidores públicos da saúde da União, dos Estados e dos Municípios.



pl. DRP 03/87/89

CONSIDERANDO que o serviço público estadual na área de saúde apresenta características de perigo, no tocante aos gêneros de trabalho desenvolvidos, quando no trato com pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas, como lepra, tuberculose, meningite, etc., requerendo do funcionário muito carinho, dedicação e capacidade, sendo pois muito desgastante;

CONSIDERANDO que hoje o trabalho dos funcionários da Secretaria de Estado da Saúde encontra-se marginalizado, em vista da má remuneração que percebem;

CONSIDERANDO que com o surgimento da municipalização, envolvendo as três esferas de governo - no caso da área de saúde - numa atividade conjunta, onde, por exemplo, se o servidor da área federal (INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social) encontrar-se disponível e houver alguma unidade de saúde do Estado com falta de funcionários, poderá aquele ser deslocado para a citada unidade, ocorrendo o mesmo no caso inverso;

CONSIDERANDO que a carga horária e a remuneração dos servidores da União, do Estado e do Município apresentam claras diferenças, no entanto para desempenhos similares,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja encaminhada solicitação aos Srs. Presidente da República, Ministro da Saúde, Governador do Estado e Secretário de Estado da



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.105 - fls. 2

Saúde, no sentido de se realizar estudos, de imediato, para viabilizar a aplicação da isonomia de jornada de trabalho (sugerindo-se a implantação de dois turnos, das 7h00 às 13h00 e das 12h00 às 18h00), bem como a isonomia de remuneração. Essas medidas permitiriam um melhor atendimento ao público, garantindo justiça no trabalho e nos vencimentos dos referidos servidores.

REQUEIRO, mais, dê-se conhecimento desta deliberação ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, extensivamente às lideranças de bancadas, Deputado Estadual Dr. Randal Juliano Garcia, ERSA - Escritório Regional de Saúde de Jundiaí, CIMS - Comissão Interinstitucional Municipal de Saúde, Prefeito Municipal de Jundiaí, União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo e Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, solicitando-lhes interceder junto aos órgãos competentes no sentido da medida acima preconizada.

Sala das Sessões, 24.03.87

JOSÉ RIVELLI

ns/

TELEGRAMA  
CONFIABILIDADE A

ECT

TELEGRAMA  
RAPIDEZ E  
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

IA  
RAPIDEZ E  
SUA DISPOSIÇÃO

+  
11463 Y SPJA  
11201 B SPSP  
29/2325  
X8968816 2906 1632  
SAOPAULO/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Gabinete do Presidente  
SEM VISTA AO AUTOR  
*[Handwritten Signature]*

30 JUN 06 49 00 006853

TELEGRAMA  
.PAULO MSG NR 556 / 572 29JUN87 HRS TLX

EXMO SENHOR  
DR. GERALDO MARTINS DA SILVA  
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI - SP

EM ATENÇÃO A SUA SOLICITAÇÃO OFICIO DRP. 3.87.89 CUMPRE-ME INFORMAR  
QUE FOI ENCAMINHADA PARA AA SECRETARIA DA SAUDE VG  
ATRAVES DE NOSSO DESPACHO SAI NR 1140/87 PT

ATENCIOSAMENTE VG  
BOAVENTURA TEODORO DE LIMA VG  
COORDENADOR POLITICO DE ASSUNTOS DO INTERIOR PT

TR/PM  
NNNN

PROTUDO GERAL

11088 JUN 29 1987

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

11201 B SPSP+  
11463 Y SPJA

TELEGRAMA FONADO  
MODO. TELEFONE PARA A  
HOJE E PAQUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO  
E CÔMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAQUE DEPOIS.

ECT

TELE  
E CÔM  
ECT HC



CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

SERVIÇO PÚBLICO GERAL

Ofício nº 318/87/AAP/GM/MS

PROTÓCOLO GERAL nº 19 de maio de 1987

Do (A): Assessoria de Assuntos Parlamentares

Endereço: Ministério da Saúde - 5º andar

Ao: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
COM VISTA AO AUTOR	
Presidente	
Em 27 de maio de 1987	Ass. 172

Anexo: Documentos da 8ª Conferência Nacional de Saúde e Comissão Nacional de Reforma Sanitária.

De ordem do Sr. Ministro, tenho a satisfação de acusar o recebimento do Ofício DRP.3.87.89, que encaminha a cópia do Requerimento nº 2.105/87, solicitando estudos no sentido de viabilizar a aplicação de isonomia de jornada de trabalho e salarial para os servidores públicos da saúde, da União, dos Estados e dos Municípios.

A qualificação dos recursos humanos para a área da saúde configura-se numa preocupação constante deste Ministério, nos moldes preconizados pela 8ª Conferência Nacional de Saúde, que teve como desdobramento várias outras conferências sobre temas específicos, entre eles, a Conferência Nacional de Recursos Humanos para a saúde.

Os resultados desses eventos e da Comissão Nacional de Reforma Sanitária, que seguem anexos, para conhecimento e divulgação, foram encaminhadas à Assembléia Nacional Constituinte, a fim de subsidiar a elaboração da futura Carta Magna do País.

Ao colocar esta Assessoria ao dispor, para quaisquer outros esclarecimentos necessários subscrevo-me.

Atenciosamente,

*M. Carvalho*

Maria Ester de Carvalho  
Assessora Parlamentar

Ilmo. Sr.

Dr. Geraldo Martins da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

JUNDIAÍ - SP

SJTC/pap

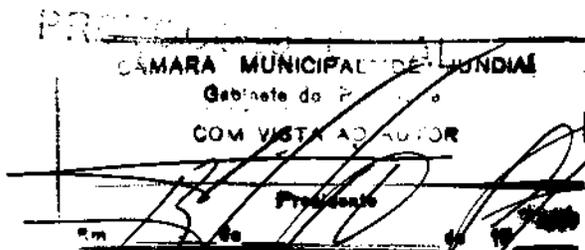


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
OF.SAI-R-nº 1080/87

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ  
São Paulo, 19 de outubro de 1987

01054 000 0107

Prezado Senhor.

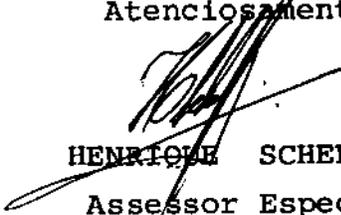


REF: S/Of. nº 089, de 25/03/87  
Protº SG-16833/87

Vimos por intermédio deste e em atenção ao refe-  
renciado encaminhar para consideração de Vossa Excelência as  
informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a  
Vossa Excelência sentimentos de elevada estima e distinta con-  
sideração.

Atenciosamente,

  
HENRIQUE SCHEFFLER

Assessor Especial

Subsecretaria de Governo - Interior

Excelentíssimo Senhor  
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
JUNDIAÍ - SP  
nm.

2 105



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE SAÚDE DA COMUNIDADE

RUBRICA	FLS.
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO

INFORMAÇÃO

Diretoria Técnica

Aos, 08.09.87

- 1 - Ciente em 08.09.87.
- 2 - Quanto ao processo nº 601/3256/87, o mesmo foi encaminhado para a C.R.S.-4 em 16/06/87 (Relação de Remessa nº 189/87)
- 3 - Informamos ainda que, as questões de Isonomia Salarial e de Jornada de Trabalho estão sendo objeto de estudo dentro do Processo de Municipalização já em andamento no Município de Jundiaí e Secretaria de Estado da Saúde.
- 4 - à C.R.S.-4

*Informado.  
Devolva ao G.S*

DR. STÁVIO AZAVEDO MERCADANTE

DR. ANA MARIA CONSENTINO MULLER  
Diretora Técnica de RSA 42  
de Jundiaí